

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.3.0000723-2 | Código CVM nº 01830-9

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 19 de dezembro de 2025, às 09:30 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 8,5, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício, a saber: Márcio Caires Vasconcelos, Marcos Antônio Souza de Almeida, Rubens José de Figueiredo Briseno, Tatiana Queiroga Vasques, Alexandre Joaquim Santos Cardoso, Énio Cunha Leal, André Luiz Barata Pessoa e Nierbeth Costa Brito.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Márcio Caires Vasconcelos; Secretária: Sra. Esteanir Santos Lima.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação e Multimídia nº 00693/2024 (“Contrato de Prestação de Serviços”), a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”), Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”) e Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA (“CEA”), na qualidade de contratantes, e a Equatorial Telecomunicações (“Equatorial Telecom”), na qualidade de contratada; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

- 5.1** Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a

Esta página é parte integrante da ata de Reunião da Diretoria da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. realizada em 19 de dezembro de 2025.

Companhia, em conjunto com a Equatorial Piauí, Equatorial Maranhão, Equatorial Alagoas e CEA, na qualidade de contratantes, e a Equatorial Telecom, na qualidade de contratada, o qual possui como finalidade a prestação de serviços de Comunicação Multimídia - SCM, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, e valor individual estimado em até R\$ 372.681,82 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). As minutas do contrato, bem como os seus anexos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

5.1.1 Consignar que a anuênciia prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL foi emitida em 08 de outubro de 2025, mediante despacho de nº 3.044.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.
Belém/PA, 19 de dezembro de 2025.

Mesa:

Márcio Caires Vasconcelos
Presidente

Esteianir Santos Lima
Secretária